



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Recentemente, o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) divulgou o seu relatório de actividades de 2012, tendo registado, durante 1 ano, cerca de 1000 casos relacionados com possíveis ilegalidades nos procedimentos e nas decisões dos serviços públicos, assim como a razoabilidade destes actos. Nos últimos anos, a sociedade aplaudiu euforicamente os conselhos e relatórios emitidos pelo CCAC em relação aos serviços públicos. De facto, os serviços públicos sempre afirmaram que dão grande importância às opiniões do CCAC, contudo, os problemas não são resolvidos e até são deixados cair no esquecimento. Com o passar dos tempos, o CCAC transforma-se num “tigre sem dentes” e, quanto maior for o número de casos, mais questões os residentes levantam, levando com que percam a confiança nos dirigentes, assim como diminui a credibilidade da governação.

O relatório de actividades do CCAC refere que a omissão e os atrasos nos actos administrativos são relativamente mais prejudiciais do que a execução arbitrária dos actos, pois têm repercussões de longo prazo. De facto, muitos serviços públicos costumam “arrastar-se” nas decisões, isto é, não resolvem os problemas antigos e deixam avolumar novos problemas, o que leva, conseqüentemente, a haver cada vez mais. Após a fiscalização,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

nomeadamente, quando os serviços públicos têm conhecimento dos relatórios, directrizes, opiniões e conselhos, com vista a dar seguimento atempado à resolução dos problemas, devem aqueles ter um mecanismo de tratamento dos resultados, assim como de divulgação atempada dos mesmos, para efeitos de prevenção dos efeitos prejudiciais da omissão e dos atrasos nos actos administrativos, que são relativamente piores do que a execução arbitrária dos actos em si.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2014, refere-se, na área da Administração e Justiça, que irá haver uma coordenação entre o CCAC e o Comissariado de Auditoria, nomeadamente, nos trabalhos de fiscalização dos relatórios e opiniões emitidos por estes dois Comissariados, dando os devidos seguimentos e aplicando as devidas medidas, com vista a melhorar o funcionamento administrativo e financeiro, bem como os procedimentos dos serviços prestados, e a aumentar a eficácia dos serviços. Pelo exposto, como é que o Governo vai dar seguimento, aperfeiçoar, melhorar e aumentar esta coordenação? Actualmente, existe algum mecanismo que vise prevenir que os casos sejam “averiguados pelos próprios serviços”? Quanto tempo vai ser



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

necessário para aperfeiçoar os procedimentos dos serviços prestados e os procedimentos administrativos? Com vista a clarificar as dúvidas dos residentes, vai o Governo criar um mecanismo que permita divulgar, nomeadamente, os casos que estão a ter seguimento, aqueles em que há abertura de um processo de averiguação disciplinar e os respectivos resultados?

2. Tendo em conta o Relatório das Linhas de Acção Governativa do presente ano, a coordenação dos trabalhos de fiscalização entre o Governo, o CCAC e o Comissariado de Auditoria, ocorreu na forma de uma realização conjunta, por parte da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e do Comissariado contra a Corrupção no Programa de Formação de Administração, segundo a Lei e Consciência dos Valores de Honestidade e Integridade, em que abriram um total de 11 turmas e contou com a participação de cerca de 240 pessoas, assim como se prevê a continuação deste programa para o próximo ano. Quais foram os resultados deste programa? O Governo tem mais alguma medida para além destes programas de prevenção?
3. No relatório de actividades do CCAC, os conflitos foram causados essencialmente pelas seguintes razões: 1) existe um grande atraso nos

3/4

IE-2013-12-16 Chan Meng Kam (P) LML-MMC



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

regimes com vista a responder ao acelerado e rápido desenvolvimento social de Macau; 2) a simplificação de actos e procedimentos administrativos continua a não registar avanços notáveis e, quanto à redução de custos administrativos continua a não ser um elemento integrado na óptica da gestão pública; 3) a gestão eficiente do tempo continua a não ser um elemento privilegiado na óptica da gestão pública e, conseqüentemente, um número considerável de projectos não pode ser concretizado; 4) falta aos trabalhadores o comprometimento que a gestão pública lhes exige; 5) são frequentes as omissões de actuação e os atrasos nas decisões. Os serviços competentes sempre referiram que respeitam as opiniões do CCAC. Pelo exposto, qual é o ponto de vista sobre as referidas causas? Existe alguma medida para que estas questões possam ser melhoradas?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau

Chan Meng Kam

16 de Dezembro de 2013

4/4

IE-2013-12-16 Chan Meng Kam (P) LML-MMC